

ESTADO E SOCIEDADE CIVIL NO PENSAMENTO POLÍTICO BRASILEIRO

Sylvia IASULAITIS¹

■ **RESUMO:** O artigo resgata a produção intelectual brasileira a respeito das categorias de Estado e sociedade civil, dando ênfase ao contexto em que tais chaves analíticas tornaram-se centrais e aos principais autores que contribuíram com este debate. Busca-se, inicialmente, refletir como o pensamento político brasileiro foi marcado por uma linhagem que valorizou o Estado para se verificar então a inflexão e o deslocamento teórico que fizeram as ideias de democracia e de sociedade civil a se tornarem preponderantes. Para tanto, serão considerados o processo de surgimento dessas novas ideias, a adoção de conceitos teóricos inovadores, a disputa de rumos para a nação durante a ditadura militar que abriu espaço para a renovação do léxico em vigor, a emergência de novos atores e movimentos sociais que permitiram a valorização da sociedade civil como uma nova categoria analítica para se pensar e organizar o país. Nesse sentido, se procura analisar também o caráter epistêmico desta inflexão, basicamente buscando compreender o papel do teórico italiano Antonio Gramsci, bem como a configuração política e social do país que se mostrou determinante nesse deslocamento teórico.

■ **PALAVRAS-CHAVE:** Pensamento Político. Estado. Sociedade Civil. Democracia. Brasil.

A centralidade do Estado no pensamento político brasileiro

Analisando o pensamento político e social brasileiro, verifica-se que inicialmente o mesmo configurou-se como uma extensão do pensamento luso, que expressava a história da Ibéria, de

¹ UFSCar – Universidade Federal de São Carlos. Centro de Educação e Ciências Humanas – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política. São Carlos – SP – Brasil. 13565-905 – siasulaitis@hotmail.com.

Portugal e da colônia, e cuja peculiaridade fundamental girou em torno de como conceituar os povos novos com os quais os portugueses haviam tomado contato. Nos primeiros séculos de colonização os temas preponderantes foram a formação do povo, a mestiçagem e a escravidão. Não é exagerado dizer que a cultura e o pensamento brasileiros formaram-se sob o peso desse passado ibérico-português e de suas instituições (WEFFORT, 2006).

É neste sentido que Faoro, tratando da singularidade do “pensamento brasileiro”, nos incita a refletir sobre aspectos como a imitação, a cópia, a importação de paradigmas e modelos culturais, a autenticidade ou mimetismo, e em que medida o pensamento português deu forma às nossas instituições, visto que o pensamento político brasileiro, na sua origem, foi o pensamento político português. Para ele, somente a partir da Independência do Brasil, teria começado a existir um pensamento efetivamente centrado no país (FAORO, 1994). Corroborando esta visão, Bernardo Ricupero (2007) sustenta a tese de que as principais interpretações sobre o Brasil apareceram no período histórico entre a proclamação da República (1889) e o desenvolvimento da universidade, a partir da década de 1930. Para o autor, “a preocupação predominante, nos anos que se seguem à independência, não foi, nem pode ter sido, em interpretar o Brasil, mas sim de criar referências nacionais para o país recém-independente” (RICUPERO, 2007, p.21). Neste período, determinados temas tornaram-se focos dominantes de investigação, como o tema da escravidão e a questão racial.

Bolívar Lamounier (1982), em texto clássico sobre a ciência política no país, também chama a atenção para a existência de uma reflexão política vigorosa, iniciada muito antes do estabelecimento formal de universidades no Brasil, que data dos anos vinte do século XX. De acordo com o autor, só começamos a ter uma reflexão autônoma sobre temas nacionais a partir da década de 1930, quando se inaugurou a teoria social no Brasil, com a reflexão deixando de se concentrar no plano do “dever ser” e passando a olhar para as coisas como elas são. Ou seja, embora ainda contivesse uma perspectiva normativa, esta produção voltou-se para a investigação dos dilemas nacionais.

Levando em conta essa gênese, compreende-se que o pensamento político e social brasileiro tenha sido fortemente marcado em sua primeira fase por um discurso jurídico. Para Lamounier, os pensadores autoritários corresponderam a uma

primeira fase da Ciência Política no Brasil e “demonstra(r) a importância heurística para a compreensão da problemática centrada na consolidação do Estado nacional”. Do ponto de vista das condições institucionais em que este conhecimento foi produzido, essa fase pode ser caracterizada como sendo ainda tributária de um trabalho de pensadores isolados. O que pode ser claramente percebido pela dimensão formal, com a elaboração de amplos ensaios histórico-sociológicos, que visavam sustentar propostas de reforma constitucional. O autor cita Alberto Torres, Oliveira Vianna, Azevedo Amaral, Francisco Campos e Nestor Duarte no rol dos pensadores “que se preocuparam intensamente com a relativa inexistência de um verdadeiro Estado nacional no Brasil” (LAMOUNIER, 1982, p.413).

Analisando as ideias que surgiram neste período, é possível identificar que o predomínio desta tradição ensaística adveio de mudanças de caráter econômico, político, social e cultural. Foi bastante significativo o fato de no início dos anos 1920 terem ocorrido quatro grandes movimentos que, de um lado, resultaram de um amplo debate social, e, de outro, concorreram para acelerar o processo de transformação da sociedade: a Semana de Arte Moderna, que simultaneamente desencadeou uma revolução estética, denunciou a ingenuidade do ufanismo e contribuiu para a valorização das coisas do país; as mobilizações sociais de trabalhadores, inúmeras no período, que ganharam nova dimensão e atingiram outra etapa, na medida em que se fundou o Partido Comunista Brasileiro, organização possível pela própria existência daquelas lutas; as ideias católicas, pautadas pela reação tradicionalista, que apareciam como manifestações dispersas, de caráter individual; e, por fim, a rebelião do Forte de Copacabana, marco do movimento tenentista (LAHUERTA, 1997). Tais acontecimentos expressavam o processo de desgaste do pacto oligárquico e revelavam que:

[...] estava ocorrendo a perda de terreno econômico e político pelos setores tradicionais ligados à exportação, em favor de um capital nacional que se desenvolve também através de investimentos industriais” (BASTOS, 1986, p.264-265).

Portanto, o choque de interesses e a disputa de rumos para a nação abriram espaço ao debate das ideias que ora se opunham, ora articulavam-se. Em outros termos, a crise possibilitou o surgimento de um verdadeiro caudal de ideias em confronto.

O aspecto normativo desta produção ensaísta se expressa claramente no fato de que tais pensadores preocuparam-se em inspirar ações concretas: em persuadir possíveis atores a se engajarem na destruição do Estado oligárquico e se articularem na construção de um Estado que seria um híbrido do Estado de Direito clássico (na medida em que preservava a delimitação das diferenças entre Estado e Sociedade) com um Estado tendencialmente autoritário, capaz de assegurar sua independência frente às oligarquias regionais, manter sua coesão burocrática e, sobretudo, implantar um elevado poder de intervenção na esfera econômico-social (LAMOUNIER, 1982).

Marcada pelo ufanismo ou por vezes pelo pessimismo, essa ensaística denunciava o caráter mimético de nossa cultura, o descompasso entre a realidade e as ideias importadas pelas elites, entre as regras e os comportamentos (LAHUERTA, 1997). É neste sentido que os pensadores autoritários buscaram refletir sobre o abismo existente entre o país “legal” e o país “real”, denunciando o artificialismo de nossa legislação, transplantada de realidades muito distintas, como apontaram Oliveira Vianna e Azevedo Amaral.

Guardadas as especificidades das produções de cada autor, o que unificava este pensamento autoritário era uma “ideologia de Estado”, que se contrapunha à ideologia de mercado e ao liberalismo. Tal mudança devia-se ao fato de que os anos de 1920 e de 1930 se constituíram momentos críticos da convulsão e conturbação social, derivados do avanço da modernização no Brasil, da intensificação das demandas de participação dos segmentos urbanos e do esgotamento das estruturas da Primeira República, requerendo um novo pacto social. A partir de então, o Estado aparece como o depositário das esperanças nacionais, sendo a organização da sociedade uma de suas funções. Tal compreensão se expressa no cerne do pensamento autoritário: um Estado para “domesticar” as massas para um projeto de nação.

Ricupero (2007) nos mostra que o gênero ensaístico, predominante nos anos iniciais do século XX, foi perdendo terreno na medida em que a universidade passou a ganhar importância e, conseqüentemente, contribuiu para a mudança no padrão de reflexão sobre o país, quando os estudiosos passaram a atribuir maior rigor aos trabalhos científicos, resultando em trabalhos monográficos voltados para a investigação de temas mais específicos. Com isso, as interpretações mais generalizantes sobre o Brasil foram se tornando cada vez mais escassas.

Desde José Bonifácio, passando por Varnhagen, Alencar, Tavares Bastos, Nabuco, Rui Barbosa, Euclides da Cunha, Lima Barreto, Alberto Torres, Azevedo Amaral, Oliveira Vianna, além daqueles que realizaram a Semana de Arte Moderna em 1922, reiteradamente colocaram-se alguns dilemas fundamentais sobre o que era o Brasil (BASTOS, 1986, p.89). O intuito era compreender melhor questões como: raça, mestiçagem, cultura, civilização, agrarismo, patriarcalismo, urbanização, industrialização, população, massa, povo, cidadania, elite, sociedade e Estado, obstáculos e condições do progresso. Em suma, os temas em debate nas obras dos ensaístas eram informados pela questão da cultura e pela busca de uma identidade nacional. “Afim, o que é o Brasil?”.

Contudo, é possível verificar uma transição no pensamento político e social no Brasil a partir do esgotamento do discurso jurídico, que havia informado a construção institucional do Império e da Primeira República e era, até então, o principal instrumento explicativo da realidade, e a adoção do discurso sociológico por intelectuais brasileiros. Autores como Gilberto Freyre, Caio Prado e Sérgio Buarque de Holanda sintetizam este ponto de inflexão e sinalizam tentativas de compreensão que buscavam romper com a tradição jurídica ensaística, que marcara o período anterior. O pano de fundo que informava tal démarche era pautado pela seguinte pergunta: “com este povo, que instituições políticas podemos ter?” O objetivo neste momento estava concentrado na compreensão da formação histórica do Brasil e de suas características mais fundamentais: o patriarcado, a família, a miscigenação racial e cultural, as inter-relações das etnias e culturas, a constituição da sociedade a partir do princípio dual (erudita e rústica), o amálgama das culturas no seio da família patriarcal e a monocultura latifundiária.

As figuras de Gilberto Freyre, Sérgio Buarque e Caio Prado Jr.:

“[...] nos deram a perceber que o grande problema das elites na formação da sociedade brasileira era menos o de criar um povo do que o de reconhecer o povo realmente existente e que, aliás, nessas mesmas décadas, começava a emergir para as luzes do cenário político” (WEFFORT, 2006, p. 328).

Essa metamorfose no pensamento político e social é componente fundamental do processo de institucionalização das

Ciências Sociais, que se inicia na década de 1930 mediante a criação de cursos na Escola Livre de Sociologia e Política (1933) e na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo (1934).

Desde a criação dessas instituições, mas principalmente na década de 1940, passa a se estabelecer uma nova mentalidade preocupada com a formulação de uma ciência social rigorosa, desvinculada das injunções imediatamente políticas. Florestan Fernandes foi o intelectual que de modo mais contundente incorporou esse novo *ethos*, impondo-se a criação de uma linguagem distinta da tradição ensaística, pautada pelo rigor científico e bastante atenta às questões de método. Como resultado dessas preocupações iniciais, ao longo da década de 1950, há um salto de qualidade e um rápido crescimento das Ciências Sociais como atividade universitária organizada, ainda que nesse momento haja um predomínio da Sociologia, em especial da Sociologia do Desenvolvimento, na definição do que se entendia por conhecimento científico da realidade (a Antropologia e, mais ainda, a Ciência Política permaneceriam numa posição subalterna durante muito tempo).

Com este breve panorama, é possível perceber, portanto, que os temas referentes ao povo e ao Estado formaram o pensamento brasileiro num processo que, parafraseando Weffort (2006, p.330), atropelou as cronologias. Do mesmo modo, nota-se a prevalência durante décadas daquilo que Lamounier chamou de “ideologia de Estado”, em especial na sua faceta voltada para o desenvolvimento econômico que ganhou tanta importância ao longo da década de 1950.

A valorização do Estado no Brasil em detrimento da sociedade civil se insere naquilo que Brandão (2007) destaca como matriz do pensamento político brasileiro: as famílias intelectuais ou as linhas evolutivas que se mantiveram ao longo do tempo. Essa concepção considera que algumas formas de pensar perpassaram vários grupos sociais e políticos, estabelecendo verdadeiras “linhagens de pensamento”.

Em sua interpretação, inspirada em formulações anteriores de Oliveira Vianna e Guerreiro Ramos, no Brasil ora se pensou a sociedade a partir do Estado (linhagem chamada de “idealismo orgânico”), ora se pensou a sociedade a partir da sociedade ou do mercado (linhagem chamada de “idealismo constitucional”). Tendo como referência as categorizações de Oliveira Vianna,

Brandão (2007) aproxima o idealismo orgânico do pensamento conservador, cuja base é a sobreposição da autoridade à liberdade, diante da sociedade amorfa e inorgânica. Por outro lado, o idealismo constitucional dos liberais estaria vinculado à expansão das liberdades individuais. A primeira concepção se constituiu na corrente de pensamento hegemônica na histórica política imperial e republicana, pelo menos até o final da década de 1980.

Ainda que, nesse ínterim, a ideia de povo também tenha sido incorporada ao Estado. De acordo com Lamounier (1985), estabeleceu-se por intermédio da ideologia de Estado uma integração entre as esferas política e social, mas de tal forma que isso não significou, em absoluto, autonomia e mobilização das massas. Nas palavras de Wanderley Guilherme dos Santos (1978), o Estado intervencionista passaria a intervir na ordem de acumulação e de estruturação do desenvolvimento capitalista no Brasil, sob o critério de uma “cidadania regulada”.

Analisando esta matriz estadocêntrica do pensamento político brasileiro Weffort identifica a vigência de uma concepção que não só valoriza o Estado como também expressa uma enorme desconfiança em relação à sociedade, constituindo-se assim como um dos aspectos mais salientes de nossas tradições autoritárias.

Neste país de dimensões continentais, a sociedade, por sua vez de enorme heterogeneidade social e regional, apareceu sempre para as elites como essencialmente incapaz de estabelecer sua própria ordem. Caberia então ao Estado (ou melhor, a burocracia do Estado) fazê-lo, assumindo assim a função de educador da sociedade, de criador da consciência nacional e no limite de criador da própria nação [grifos meus, S.I] (WEFFORT, 1973, p.4).

Os conceitos de Estado e de sociedade civil no pensamento marxista

Uma característica das ciências em geral e, mais especificamente, das Ciências Sociais, é a existência de diversas perspectivas para a explicação dos seus problemas e tratamento de seus objetos e conceitos específicos. O conceito de “sociedade civil”, em particular, é um dos mais complexos para as ciências humanas, devido às diferentes abordagens que recaem sobre ele.

Realizando uma revisão da literatura sobre sociedade civil é possível verificar a influência de distintas correntes de

pensamento na construção deste conceito². Recorrendo a autores como Bobbio (1982), Alonso (1996), Lavallo (1999) e Avritzer (1994), em termos gerais, constatam-se seis perspectivas principais permeando as produções concernentes à temática da sociedade civil: jusnaturalista, hegeliana, tocquevilliana, marxista clássica, gramsciana e habermasiana. Centramos-nos neste artigo na corrente marxista clássica e na gramsciana, visto que foram elas que influenciaram sobremaneira o pensamento político e a teoria social no Brasil.

Analisando a corrente marxista clássica é possível verificar que Marx e Engels desenvolveram suas concepções acerca do Estado, tendo por base uma postura bastante crítica com relação aos jusnaturalistas, bem como às concepções hegelianas. No entender desses autores, dirá Bobbio, “o Estado não é mais a realidade da idéia ética, o racional em si e para si, mas – conforme a famosa definição de *O Capital* – violência concentrada e organizada da sociedade”. Ao contrário do que defendiam os jusnaturalistas, reflexão que culmina em Hegel:

no Estado, o reino da força não é suprimido, mas antes perpetuado, com a única diferença de que a guerra de todos contra todos foi substituída pela guerra de uma parte contra a outra parte (a luta de classes, a qual o Estado é expressão e instrumento) (BOBBIO, 1982, p.20).

Marx, em desacordo com Hegel, afirma que a sociedade civil não deve ser entendida como uma instituição, e nem se coloca entre a família e o Estado. Ao contrário, na perspectiva marxista, “a sociedade civil se reduz ao sistema das necessidades, isto é, à economia capitalista, que de forma alguma pode ser considerada uma instituição intermediária – na construção da vida ética” (AVRITZER, 1993, p.33).

Na mesma linha, Bobbio (1982, p.22) considera que para Marx e Engels, ao contrário do que afirmava Hegel, o Estado não se coloca como uma superação da sociedade civil: “a sociedade civil,

² Autores como Alonso (1996), Lavallo (1999), Bobbio (1982), Avritzer (1994) e Olvera (1996) realizaram importantes revisões e categorizações a esse respeito. A discussão sobre a trajetória do conceito de sociedade civil é realizada recorrendo a uma diversidade de pensadores que buscaram refletir acerca da organização política da humanidade, particularmente a partir do advento da modernidade, tais como Hobbes, Locke, Montesquieu, Rousseau, Ferguson, Paine, Kant, Hegel, Tocqueville, Marx, Engels, Gramsci, e também aos pensadores que foram responsáveis pela retomada do conceito de sociedade civil a partir das reflexões de Habermas, como Cohen e Arato (2000).

historicamente determinada, não desaparece no Estado, mas reaparece nele com todas as suas determinações concretas". Esta concepção não poderia ser diferente, visto que na teoria marxiana o Estado está subordinado à sociedade civil, cumprindo um papel de instrumento da sociedade civil burguesa, condicionado e regulado por ela. Como é claramente observável, esta é uma concepção contrária à concepção positiva do Estado, difundida pelo pensamento jusnaturalista e, em parte, acatada por Hegel.

Marx inclui a família na sociedade civil e destaca que esta pertence à esfera privada, fazendo parte da chamada infraestrutura, juntamente com o conjunto das relações econômicas. Por tal motivo, atribui à mesma o momento ativo do desenvolvimento histórico e a coloca como a esfera onde se originavam as lutas entre os interesses econômicos e ideológicos privados (ALONSO, 1996).

Portanto, é a partir da concepção hegeliana que coloca o Estado-nação como o fim da realização da história, que Marx e Engels (e, posteriormente, Gramsci) farão a crítica à visão de sociedade civil adotada por Hegel (1821) em sua *Filosofia do Direito* (BOBBIO, 1982, p.33).

Para Marx e Engels (1980), as relações jurídicas e as formas do Estado não seriam compreendidas por si mesmas, mas sim as raízes dos fenômenos superestruturais poderiam ser encontradas nas "relações materiais de existência" denominada como sociedade civil.

A sociedade civil abarca o conjunto das relações materiais dos indivíduos no interior de um determinado estágio de desenvolvimento das forças produtivas. Encerra o conjunto da vida comercial e industrial existente numa dada fase e ultrapassa por isso mesmo o Estado e a nação, se bem que deva afirmar-se no exterior como nacionalidade e organizar-se no interior como Estado. O termo sociedade civil surgiu no século XVIII, quando as relações de propriedade se desligaram da comunidade antiga e medieval. A sociedade civil enquanto tal só se desenvolve com a burguesia; todavia, a organização social diretamente resultante da produção e do comércio, e que constituiu sempre a base do Estado e do resto da superestrutura idealista, tem sido constantemente designada pelo mesmo nome (MARX; ENGELS, 1980, p.94).

Neste sentido, as relações jurídicas e as formas de Estado só podem ser compreendidas a partir das relações materiais de vida,

cuja totalidade foi resumida por Hegel sob o nome de “sociedade civil” (*bürgerliche Gesellschaft*), seguindo os ingleses e franceses do século XVIII, e a anatomia da sociedade burguesa (*bürgerliche Gesellschaft*) deve ser procurada na Economia Política (MARX; ENGELS, 1980).

Reformas estruturais, ruptura revolucionária e ideologia no pensamento brasileiro

No que se refere ao pensamento de esquerda no Brasil, entre intelectuais e organizações políticas, até a década de 1960 as ideias sobre reformas estruturais e sobre as possibilidades de ruptura revolucionária foram hegemônicas, em detrimento das ideias sobre democracia e sociedade civil.

Isto se deve ao fato de que a noção de democracia, em larga medida, até então estivera associada ao conservadorismo, o que fez com que ela fosse renegada pela esquerda, que permaneceu por décadas prisioneira de uma ideia abstrata de revolução, muitas vezes flertando de modo inconsequente (como, aliás, também o fez boa parte do pensamento liberal) com a perspectiva de um golpe de Estado redentor.

[...] o conservadorismo brasileiro nos legou uma concepção de democracia e uma idéia de revolução. O problema é que nos legou uma concepção autoritária de democracia. E por conseqüência a única idéia que pode nos legar de revolução é a do golpe de Estado” (WEFFORT, 1986, p.32).

Accionando Sérgio Buarque de Holanda, para quem a democracia no Brasil fora sempre um lamentável mal-entendido, Weffort (1986, p.51) enfatizava que “uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus direitos e privilégios, os mesmos privilégios que tinham sido, no Velho Mundo, o alvo da luta da burguesia contra os aristocratas”.

Até a década de 1970, portanto, o marco conceitual predominante estava subordinado a algumas premissas básicas derivadas do marxismo clássico, reforçado pelo althusserianismo. Neste contexto, o conceito marxista de ideologia, entendida exclusivamente como falsa consciência, reinava soberano.

A separação entre infraestrutura e superestrutura, a determinação da superestrutura pela infraestrutura econômica e a concepção do terreno das ideias como reflexo ou imagem invertida da realidade formam os princípios constitutivos da ideologia (WILLIAMS, 1977). A cultura, especialmente a popular, era o domínio da alienação, da falsa consciência e da mistificação; em suma, o reino da ideologia (DAGNINO et al., 2000, p.63).

Esta primazia de um conceito restrito de ideologia resultava na impregnação do domínio da cultura por uma dupla negatividade: 1) derivada do determinismo econômico, que retirava da cultura qualquer possibilidade de dinâmica própria, estabelecendo-a como uma esfera separada, expressão de uma “essência econômica” e 2) do fato de que as ideias, e a própria cultura, eram consideradas predominantemente como obstáculos à transformação social, devendo, portanto, serem eliminadas nas massas e substituídas pelo “conhecimento verdadeiro”, pela “consciência de classe”, como se fosse possível realizar aquilo que José Nun (1989, p.17, *apud* DAGNINO et al., 2000) denominava de uma “terapia radical para a classe operária”.

Para o marxismo, as práticas sociais e culturais estão enraizadas em tempo e em espaço específicos, que por sua vez são bases constitutivas da formação das ideologias e das expressões simbólicas em geral.

As práticas sociais, nesse sentido, são fermento para as ideias na medida em que estas visam racionalizar aspirações difusas nos seus produtores e veiculadores. A ideologia, portanto, comporia como persuasão motivações particulares e as projetaria como necessidades gerais. O ponto de partida para a ideologia, portanto, é a sociedade civil (SILVA, 2000).

Além disso, o reducionismo de classe transformara em categorias analíticas as dicotomias que opunham (como se fossem dois blocos monolíticos externos um ao outro) culturas dominantes e culturas dominadas, ideologia burguesa e cultura operária, estabelecendo-se assim aquilo que Canclini (1988) denominou de abordagens dedutivistas sobre o problema (DAGNINO et al., 2000).

É neste sentido que a própria política era equiparada e identificada com o conceito dominante de Estado. E este, sob

a forte influência do estruturalismo marxista, era concebido como uma condensação das relações de poder, e como o lócus específico da dominação na sociedade. O Estado foi considerado a única arena decisiva das relações de poder e, portanto, o único lugar e alvo relevante da luta política, no que veio a ser conhecido como uma visão “estatista” da política.

A concepção de um Estado forte e intervencionista, visto como historicamente ligado à construção da nação e como agente principal da transformação social estava no centro de todas as versões – conservadoras ou progressistas – dos projetos populistas, nacionalistas e desenvolvimentistas (DAGNINO et al., 2000, p.64-65).

Deslocamentos teóricos e emergência do debate sobre democracia e sociedade civil no Brasil

Percebe-se, portanto, que durante boa parte do século XX as perspectivas teóricas vigentes no Brasil partiam de uma concepção do Estado como lócus exclusivo da política, que engessava a discussão sobre sociedade civil. Com isso, de certa maneira, o conceito de sociedade civil acabava sendo estigmatizado, já que pela leitura marxista clássica era visto como sinônimo de sociedade burguesa. No entanto, como decorrência do contexto colocado especialmente a partir da década de 1970, em torno da chamada transição política, o pensamento marxista foi quase que forçado a problematizar seus pressupostos diante das novas situações que se apresentaram à sociedade brasileira.

É o que enfatiza Durand Ponte (1990), para quem as ditaduras militares na América Latina forçaram o pensamento social latino-americano a rever os modelos analíticos marcados pelo determinismo estrutural e pelo economicismo, porque esses modelos, além de não permitirem uma explicação consistente para o autoritarismo e as transições políticas em curso, tampouco eram úteis pensar a autonomia relativa da política e a emergência dos novos movimentos sociais, pois os diluíam no conflito antagônico entre as classes sociais fundamentais da sociedade capitalista – a burguesia e o proletariado.

Por tal motivo é que a partir da década de 1970 verifica-se um ponto de inflexão no pensamento político e social no Brasil, quando, a partir de um amplo deslocamento teórico, passou-se

a incorporar os temas da democracia e da sociedade civil no debate. Nas palavras de Weffort (1986, p.93), descobriu-se que na política havia algo mais que o Estado.

De acordo com Arato (1995), o conceito de sociedade civil passou por um grande renascimento, um verdadeiro *boom* conceitual nas ciências sociais durante os anos setenta e oitenta do século XX, principalmente pelo fato de que

[...] expressava as novas estratégias dualistas, radicais, reformistas ou revolucionárias de transformação das ditaduras, observadas primeiro na Europa oriental e depois na América Latina, para as quais proporcionou uma nova compreensão teórica. Essas estratégias se baseavam na organização autônoma da sociedade e na reconstrução dos laços sociais fora do Estado autoritário e a conceituação de uma esfera pública independente e separada de todas as formas de comunicação oficial, controladas pelo Estado ou pelos partidos" (ARATO, 1995, p.19).

Essa inflexão certamente traz em si uma questão de natureza epistêmica, mas fundamentalmente mantém uma relação com a configuração política e social que se desenvolveu no país e que mostra-se como determinante nesse deslocamento teórico. É o que afirma Lahuerta (2001), quando enfatiza que na década de 1970 no Brasil a história política do país experimentou uma grande virada, sendo marcada, simultaneamente, por momentos de muita tensão e por transformações culturais e sociais de grande monta.

Nela, não só se tornou explícita a ruptura com o quadro conceitual até então inquestionável e referenciado pelo nacionalismo, como foi possível também ter a exata dimensão da derrota sofrida pelo conjunto de forças que lhe dava sustentação política (LAHUERTA, 2001, p. 62).

Assim, a década de 1970 será um marco na transformação da sociedade brasileira e das interpretações vigentes sobre ela.

De acordo com Weffort (1986), nessa década, democracia e sociedade civil tornaram-se palavras no mínimo chamativas para uma postura oposicionista à ditadura militar, por isso emergiram como chaves analíticas, substituindo outros temas, tais como nacionalismo e luta armada, muito presentes entre autores de

esquerda e entre a juventude universitária. Ou seja, se desde a década de 1930 vigorara uma concepção para a qual o Estado era tudo e a sociedade civil desarticulada e gelatinosa, depois de 1964, e, sobretudo, após 1968, ocorre uma verdadeira inversão, com a descoberta da sociedade civil como espaço privilegiado da ação política, o que obriga a intelectualidade do país a operar uma revisão radical de suas ideias acerca do Estado e de sua relação com a política (LAHUERTA, 2001).

Portanto, para compreender esse deslocamento teórico é fundamental relembrarmos o contexto no qual estava inserido. Depois da derrota da estratégia da luta armada, a resistência da esquerda contra os regimes autoritários centrou-se no retorno ao sistema democrático. Assim, no debate político e intelectual se verificou a passagem da linguagem da revolução para a linguagem da democracia (WEFFORT, 1986).

É neste contexto que, de acordo com Dagnino et al. (2000), as abordagens feitas pela esquerda latino-americana mudaram sobremaneira em consequência do amplo processo de renovação da esquerda que se iniciou no final dos anos 1970. Como consequência da derrota vivenciada, paulatinamente, ocorreu uma guinada na esquerda, que adotou a estratégia da transição democrática e abdicou da retórica de luta armada. De certo modo, o fracasso das ações armadas obrigou toda a esquerda a buscar um novo modo de pensar as relações entre revolução e democracia.

É neste exato contexto que o fortalecimento da sociedade civil passa a ser considerado fundamental para a construção da democracia, o que seria reforçado pela crítica teórica ao Estado autoritário, pois essa levaria, por sua vez, a uma revisão profunda das concepções estatistas da política. Nessa crítica, vários autores tem papel de destaque, dentre eles cabe lembrar os escritos de Fernando Henrique Cardoso, em especial no livro *Autoritarismo e democratização* (CARDOSO, 1975), e as formulações de Carlos Nelson Coutinho, sintetizadas no texto "A democracia como valor universal" (COUTINHO, 1980)

A pouco e pouco, pelo menos desde as eleições de 1974, a conquista da democracia se tornaria o principal eixo articulador da política brasileira, o que se podia verificar expressamente nos programas dos partidos e nas declarações dos políticos. Se a década de 1950 representara a consagração da ideia do desenvolvimento como um valor geral, a década de 1980 consagraria a

ideia de democracia como valor universal. Passava-se, assim, da primazia quase absoluta da ideologia de Estado para uma verdadeira consagração da sociedade civil, apresentada como uma espécie de “outro” virtuoso da tradição que se pretendia criticar e que não ficava restrita ao regime militar (LAHUERTA, 2001)

De certo modo, mais do que o reconhecimento de uma esfera social (a sociedade civil) à qual não se havia dado a devida atenção, tratava-se também de afirmar a sua necessidade prática como espaço de atuação da política democrática. Weffort seria muito enfático neste sentido:

Nós queríamos ter uma sociedade civil, precisávamos dela para nos defender do Estado monstruoso à nossa frente. Isso significa que se não existisse, precisaríamos inventá-la. Se fosse pequena, precisaríamos engrandecê-la. [...] Nós precisávamos construir a sociedade civil porque queríamos liberdade [grifos meus, S.I.] (WEFFORT, 1986, p.95,).

Portanto, o reconhecimento do papel que a sociedade civil poderia desempenhar na construção de uma nova hegemonia foi fundamental para sua adoção pela esquerda como um marco de referência apropriado para a luta pela democracia (DAGNINO et al., 2000, p.71).

A natureza epistêmica do deslocamento teórico e a influência de Gramsci

No que se refere à natureza epistêmica deste deslocamento teórico, que substituiu as tendências anteriormente dominantes das abordagens marxistas clássicas, verifica-se o surgimento de um marco teórico alternativo, construído sob a influência do pensador Antonio Gramsci. Pondera Dagnino et al. (2000, p.66) que um número significativo de autores e influências contribuiu para a renovação dos marcos teóricos, mas pode-se afirmar com segurança que a contribuição de Antonio Gramsci e a influência que exerceu na América Latina representaram uma ruptura fundamental.

Gramsci, autor que realizou as suas reflexões acerca da sociedade civil nas primeiras décadas do século XX, referenciou-se nas concepções do século anterior, mas desenvolveu elementos bastante originais. De saída, ele reelabora o conceito

de sociedade civil criticando simultaneamente Hegel e Marx. O primeiro, por reduzi-la à defesa de uma esfera dominada pelo direito à propriedade, e o segundo, pelo viés economicista que está presente em sua ideia de sociedade civil. Em Gramsci, a sociedade civil tem um lugar de destaque na organização da cultura e deve ser entendida como tendo um caráter complexo e multifacetado, mais precisamente, como o lócus da conquista da hegemonia (AVRITZER, 1994b).

Assim, dando um passo além inclusive do marxismo clássico, Gramsci vai afirmar que a sociedade civil não se está exatamente na infraestrutura da sociedade, mas sim em sua superestrutura. Ou seja, a sociedade civil situa-se no campo dos aparelhos ideológicos de hegemonia, no âmbito dos quais são travadas as lutas pela conquista da direção moral e intelectual de uma dada sociedade (COUTINHO, 1999).

Percebe-se, portanto, que o conceito de sociedade civil é central para reconstruir o pensamento político de Gramsci, pois é a partir da utilização desta chave analítica que o autor afasta-se consideravelmente tanto do emprego hegeliano quanto do marxiano e engelsiano. O conceito de sociedade civil em Gramsci parte das formulações marxistas que dividem a sociedade capitalista em estrutura e superestrutura, mas, ao contrário de Marx, que coloca a sociedade civil no momento da estrutura, Gramsci a identifica no âmbito da superestrutura. No entanto, “tanto em Marx como em Gramsci a sociedade civil – e não mais o Estado, como em Hegel – representa o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico” (BOBBIO, 1982, p.32).

Desta forma, o sistema conceitual gramsciano opera duas inversões em relação ao modo tradicional de compreender o pensamento de Marx e Engels: “A primeira consiste no privilégio concedido à superestrutura com relação à estrutura; a segunda, no privilégio atribuído, no âmbito da superestrutura, ao momento ideológico com relação ao institucional” (BOBBIO, 1982, p.40).

Alonso destaca a existência de dois níveis superestruturais em Gramsci:

[...] el primero coloca la sociedad civil compuesta por organismos privados, por instituciones e medios que defienden e transmiten valores, costumbres e modos de vida (escuelas, medios de comunicación social, familia, iglesia, etc.), y la sociedad propiamente política en donde ubica los órganos de dominio y la coerción (ALONSO, 1996, p.14).

É possível perceber, portanto, que ao contrário de Lênin e de outros marxistas, o tema do fim do Estado quando aparece em Gramsci é concebido como a reabsorção da sociedade política pela sociedade civil. “Em Marx, Engels e Lênin, os dois termos da antítese são: sociedade com classe / sociedade sem classes; em Gramsci, sociedade civil com sociedade política / sociedade civil sem sociedade política” (BOBBIO, 1982, p.50).

Aliás, é sabido que a distinção gramsciana entre sociedade civil e Estado tem acima de tudo uma função heurística. No essencial, Gramsci identifica com a sociedade civil as funções de consenso, de persuasão e de direção hegemônica, já com o Estado identifica as funções de força, coerção, dominação e ditadura, funções cuja eficácia depende da realidade empírica em que são empregadas.

A sociedade civil, para Gramsci, implica pluralismo, não uniformidade. No interior desta ocorrem múltiplas lutas, através das quais os organismos privados prevalecem sobre os outros. É nela que se estabelece tanto a luta pela construção e manutenção de uma hegemonia quanto os embates contra hegemônicos. Ou seja, nela cotidianamente os interesses antagônicos contrapõem-se e disputam os espaços visando estabelecer uma determinada orientação cultural.

Não é possível entender a crescente influência de Gramsci na produção intelectual brasileira a partir dos anos 1970, sem se ter em conta o papel desempenhado por intelectuais vinculados ao PCB, em especial o de Carlos Nelson Coutinho, na tradução e divulgação de suas ideias. Este autor ajudou a consolidar um conjunto de concepções alternativas ao marxismo clássico, a partir da crítica ao reducionismo econômico, afirmando uma imbricação profunda entre cultura, política e economia, estabelecendo, inclusive, uma equivalência entre elementos culturais e forças materiais (DAGNINO et al., 2000, p.66).

Neste sentido, os conceitos de hegemonia e a ideia de transformação social foram extremamente importantes, a partir dos quais a revolução não é mais concebida como ato insurrecional de tomada de assalto ao poder do Estado, mas como processo, no qual uma reforma intelectual e moral é parte constitutiva. Na medida em que a revolução é vista como processo de construção de uma nova hegemonia – o que implica uma nova concepção de mundo –, o papel das ideias e da cultura assume um caráter positivo (COUTINHO, 1980).

A própria noção de poder passa a ser compreendida de forma diferente a partir das formulações de Antonio Gramsci, já que não é vista exclusivamente em sua dimensão institucional, como um “lugar” a ser ocupado, mas sim como uma relação entre forças sociais que deve ser transformada. Gramsci coloca, ainda, uma forte ênfase no caráter de construção histórica da transformação social, afastando-se de qualquer ideia de um processo fatalista e predeterminado.

Em consequência, a questão da agência, ou da constituição de sujeitos, é privilegiada em relação à dinâmica das estruturas sociais “objetivas” e o papel atribuído a elementos “subjetivos”, tais como a vontade, paixão e fé, recebeu em Gramsci uma consideração sem precedentes no marxismo (DAGNINO et al., 2000, p.67).

Outro aspecto fundamental é a ênfase atribuída por Gramsci à sociedade civil como terreno da luta política, concebida como espaço por excelência para se travar uma “guerra de posições”. Tal ênfase é um dos elementos do pensamento gramsciano que veio a desempenhar um papel decisivo nas novas direções do debate. A influência exercida por esse conjunto de ideias atingiu seu auge na América Latina a partir da metade da década de 1970. Os escritos de Gramsci passaram a gozar de uma popularidade impressionante, tendo o autor italiano conquistado um espaço na cultura brasileira a ponto de tornar-se referência obrigatória para qualquer reflexão criadora sobre as nossas contradições e perspectivas (COUTINHO, 1980, p.46).

A partir da adoção do aparato teórico gramsciano houve uma mudança significativa na abordagem das relações entre política e cultura. A negatividade implícita na análise marxista tradicional foi substituída por uma visão positiva que enfatizava a autonomia criativa, a capacidade de reelaboração simbólica e a negociação, como traços das práticas culturais dos setores subalternos (DAGNINO et al., 2000, p.76).

A originalidade de Gramsci refere-se à ampliação do conceito marxista de Estado, que aparece em sua definição de sociedade civil. Em Marx e Engels (que nisso seguem Hegel) “sociedade civil” designa sempre o conjunto das relações econômicas capitalistas, sinônimo de infraestrutura ou base material. Em Gramsci, ao contrário, o termo sociedade civil designa um momento ou uma esfera da superestrutura, o conjunto das

organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, os parlamentos, as Igrejas, os partidos políticos, as organizações profissionais, os sindicatos, os meios de comunicação, as instituições de caráter científico e artístico, etc.

Nas palavras de Coutinho (1980, p.57), a importância de Gramsci para o Brasil deve-se ao fato de que este autor foi um dos pensadores que melhor analisou as implicações de processos de modernização conservadora, como o do Brasil, nos quais há conservação do latifúndio, dependência ao imperialismo e marginalização dos setores subalternos das grandes decisões.

Na medida em que Gramsci trazia para o centro do debate marxista uma perspectiva que não se restringia à visão explosiva da revolução, colocando em primeiro plano a questão da construção de uma nova hegemonia e o tema da transformação cultural da sociedade, a fim de alcançar o poder de forma progressiva e democrática, ele teria tornado mais palatável para aqueles que se alinhavam à esquerda (e haviam optado pela luta democrática) avançar em seu movimento de abandono das táticas insurrecionais e dos dogmas identificados com o marxismo-leninismo.

Democracia e sociedade civil no pensamento brasileiro

Como se pode ver a renovação de referenciais não se restringiu ao mundo acadêmico. Pelo contrário, o seu impulso principal adveio dos embates concretos que a luta contra a ditadura estavam colocando aos setores intelectuais que a combatiam. Nesse sentido, não pode ser bem compreendida se não se leva em conta o papel que os intelectuais vinculados ao PCB tiveram nesse processo, desenvolvendo durante a década de 1970 importantes reflexões críticas sobre a questão da democracia e sobre suas relações com o socialismo. Neste movimento, sobressaiu-se uma corrente intelectual que foi denominada “eurocomunista”, que abarcava, dentre outros intelectuais, Carlos Nelson Coutinho, Gildo Marçal Brandão, Ivan Otero Ribeiro, Leandro Konder, Marco Aurélio Nogueira e Luiz Werneck Vianna. “Esses pensadores, baseando-se no debate internacional travado, especialmente, entre os comunistas italianos, reformularam o conceito de democracia como valor universal” (SILVA, 2000, p. 62).

Coutinho, em seu texto “A democracia como valor universal”, polemiza com as demais correntes marxistas, que viam a democracia como expediente tático, mero mecanismo político instrumental. Para ele, esse conceito ligava-se ao momento de luta contra a ditadura militar e à crítica ao modelo soviético, considerando que a luta dos trabalhadores ampliava as conquistas sociais e os direitos políticos da sociedade e neste sentido se encontraria o valor universal da democracia, visto que possibilitaria aos trabalhadores construir sua hegemonia cultural e política e permitir o avanço do socialismo. Pode-se dizer que Coutinho partia de uma premissa polêmica: a de que o vínculo entre socialismo e democracia havia marcado desde seu início o processo de formação do pensamento marxista. No contexto brasileiro, defendia que a renovação democrática do conjunto da vida nacional não poderia ser encarada como um objetivo tático imediato, mas como o conteúdo estratégico fundamental da revolução brasileira.

Para ele, os novos institutos democráticos de representação das massas populares, como partidos de massa, sindicatos, associações profissionais, comitês de empresa e de bairro consistiam em sujeitos políticos coletivos, valorizando, portanto, a auto-organização popular. E era exatamente Gramsci quem Coutinho acionava para afirmar que a sociedade sem classes era aquela na qual o Estado seria absorvido pelos organismos autogeridos da “sociedade civil”.

A renovação democrática era a alternativa à via prussiana, no sentido de que as transformações políticas e a modernização econômica e social até então haviam sido efetuadas através da conciliação entre frações das classes dominantes, de cima para baixo. Com isso, questionava-se o caráter autoritário e elitista que marcara nossa evolução política, econômica e cultural, concebendo a democracia como elemento estratégico da luta pela renovação do conjunto da nação, visualizando no Brasil o processo de constituição de uma sociedade civil articulada e pluralista, fundada sobre a emergência de sujeitos políticos coletivos.

Ainda no que se refere à reflexão sobre democracia junto à intelectualidade acadêmica, havia um grupo intitulado de “marxistas acadêmicos”, dentre os quais se destacavam Fernando Henrique Cardoso, Paul Singer e Francisco Weffort, que criticava duramente a visão liberal-elitista sobre a democracia, muito forte na história do pensamento social brasileiro. Contrapunham-

se a esta visão afirmando uma nova concepção de democracia que não se fundava estritamente no Estado, mas que se abria para a sociedade civil, levando em consideração atores como os sindicatos, as associações, os partidos, os grupos e as classes sociais (LAHUERTA, 2001).

Fundamental para esta mudança havia sido a criação do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) no início de 1969 por um grupo de intelectuais historicamente vinculados à USP, sob o comando de Fernando Henrique Cardoso e José Arthur Giannotti, em virtude do afastamento compulsório de alguns de seus membros da Universidade por conta do AI5. Novos temas e novos enfoques passariam a ser trabalhados no CEBRAP, com o questionamento das teorias estagnacionistas, com a recusa ao nacionalismo, com a discussão em torno do desenvolvimento dependente e associado, e principalmente com a consideração do caráter estratégica da luta pela democracia. O outro eixo importante teria se constituído em torno da caracterização do regime autoritário, de um lado fazendo a crítica do à época chamado “milagre econômico”, de outro, procurando compreender as transformações sociais e o processo de mudança desencadeados pelo Estado autoritário. Seja como for, esses intelectuais, vinculados ao CEBRAP, também passaram a refletir sobre a questão democrática no Brasil, centrados na idéia de fortalecimento da “sociedade civil” (LAHUERTA, 2001).

Nesse movimento, Francisco Weffort teve papel fundamental, ao levar às últimas consequências a recusa ao nacionalismo, ao desenvolvimentismo e ao varguismo. Weffort, que tinha como objetivo prioritário a análise o populismo varguista, consolida nesse momento uma interpretação do Brasil, centrada na descontinuidade histórica, na qual também se nutre de Gramsci, mas para afirmar a urgência da construção de um novo ator político, sem máculas populistas e vícios corporativos, que pudesse ser o condutor de um processo de estabelecimento de uma nova hegemonia de base popular, com forte presença de uma sociedade civil revigorada e ativa (LAHUERTA, 2001).

No que se refere à mudança de postura intelectual sobre a questão democrática e a sociedade civil, pode-se afirmar que a caracterização do regime político brasileiro como autoritário foi um divisor de águas. Fernando Henrique Cardoso formulou uma perspectiva analítica em relação ao caráter da “dependência estrutural” associada ao final do ciclo populista e coerente com

as novas forças econômicas que haviam surgido na economia brasileira (SILVA, 2000, p.78). Enquanto a caracterização como “ditatorial” ou fascista abria-se à concepção do Estado enquanto “comitê executivo” das classes dominantes, a caracterização como “autoritário e burocrático” possibilitava analisá-lo como um espaço de luta e contradição. De acordo com Cardoso:

Eu penso o Estado como forma, como arena, como matriz de valores e *last but not least*, como organização. Penso-o, pois, como objetivamente contraditório, na medida em que ele sintetiza o interesse particular e a aspiração geral e que nele se digladiam interesses não sempre hegemônicos. Entender o modelo político do Brasil consiste, antes de qualquer coisa, em explicitar a forma estatal, a organização estatal, a ideologia do Estado, as políticas por ele engendradas. Ao fazê-lo, explicitam-se os que mandam, os que são beneficiados, os que são excluídos e os que participam (CARDOSO, 1975, p.196).

Caracterizando o Estado brasileiro como autoritário-burocrático, Cardoso estabelecia como o único antídoto político possível a ele a estratégia da democratização. De acordo com Lahuerta, este foi o autor:

[...] que mais rapidamente deslocou seu foco analítico das dimensões estruturais (inclusive da temática das classes sociais) para concentrar-se na representação política, nos aspectos institucionais e no fortalecimento da sociedade civil como caminhos para se contrabalançar não apenas o regime autoritário, mas o tradicional autoritarismo da sociedade brasileira (LAHUERTA, 2001, p.68).

Esta mudança em suas concepções possibilitou a Cardoso (1975) elaborar uma interpretação sobre o Brasil que apostava na sociedade civil, que estava emergindo da “modernização conservadora” promovida pelo regime militar, como o principal agente de um amplo processo de democratização do país. Em sua leitura, a despeito da dependência, do imperialismo e do latifúndio, estava ocorrendo crescimento econômico, ocasionando por sua vez uma mudança na composição demográfica do país, com o surgimento de novos sujeitos sociais, que possibilitaria (e exigiria) formas de controle sobre o Estado. “Esse é o ponto nodal

da compreensão da sociedade civil para esses intelectuais, ou seja, exercer o controle sobre as decisões estatais e suas políticas públicas” (SILVA, 2000, p.80).

Portanto, com tais intelectuais, passa a ter vigência um novo tipo de pensamento político e social, relegando muitas das elaborações teóricas dos períodos anteriores, pois

era preciso superar o viés terceiro-mundista, a ideia de Estado paternalista, o revolucionarismo (bravo, mas ineficiente), assumindo a participação nas instituições da “sociedade civil” como o caminho para se democratizar e substituir a forma de Estado autoritária (LAHUERTA, 2001).

Percebe-se que a crítica a crítica ao regime militar exigiu uma radical revisão do pensamento social brasileiro e acabou se desdobrando na discussão sobre democracia e sobre sociedade civil. Perderia importância a expectativa de ação iluminada do Estado e de suas elites autoritárias como forma de resolver os impasses brasileiros.

Neste sentido, alguns mitos advindos do período populista tinham que ser desfeitos. Entre eles, ainda nos anos 70, eram fortemente presentes: a economia estagnada devido ao imperialismo e às oligarquias, a crença no Estado desenvolvimentista e nacionalista, a inviabilidade da participação política da população (SILVA, 2000, p. 83).

Assim, foi o distanciamento da perspectiva antiimperialista, revolucionária e centrada na luta de classes que possibilitou estabelecer uma aproximação com os temas da democracia e da sociedade civil.

Isto porque, em decorrência do bloqueio dos canais institucionais de representação política, os intelectuais percebiam que as relações interpessoais e as redes informais eram reforçadas para solucionar os problemas cotidianos da população.

[...] De 1969 a 1975, a repressão atinge duramente os ambientes intelectuais com o fechamento de jornais e revistas, aumento da vigilância sobre a universidade, censura sobre espetáculos e peças teatrais, cassações de professores e funcionários públicos, prisões e perseguições a políticos, sindicalistas e estudantes, etc. A política

governamental levada a cabo contra esses grupos faz com que o meio intelectual viva, pelo menos até o início de 1976, sob uma situação de restrição quase absoluta (LAHUERTA, 2001, 58).

Neste momento, para uma parte dos intelectuais de oposição, em larga medida orientados pelas proposições de Francisco Weffort, caberia às organizações de base social popular comandar o processo de organização da sociedade civil que poderia levar a sociedade brasileira a uma democracia plena. Essas organizações passavam a ser vistas por uma parte expressiva da oposição como as verdadeiras representantes da sociedade civil e como o melhor caminho para se impedir que a abertura democrática acabasse se amesquinhando em alguma forma de retrocesso.

A materialização da sociedade civil nos movimentos sociais e sua idealização teórica

Não obstante seu caráter epistêmico, vale ressaltar que a discussão teórica sobre sociedade civil passou a comportar uma ambiguidade, visto que tal categoria

[...] se impunha mais como uma realidade do que como descoberta intelectual [...] e, embora *no estado molecular das relações pessoais*, ia sendo gestada como consequência do medo criado pelo terrorismo do Estado. Daí a ambiguidade conceitual, já que sua descoberta teria sido *muito menos uma questão de teoria do que de necessidade*. (LAHUERTA, 2001, p.74).

Assim, efetivamente, esta renovação teórica se materializava na luta contra os Estados autoritários no Brasil e na América Latina. A sociedade civil, portanto, transcendia a condição teórica de chave analítica e passava a assumir feições práticas, materializando-se nos movimentos sociais.

Em decorrência da repressão político-militar às organizações revolucionárias, estas teriam se dispersado durante a década de 1970, fragmentando-se e sendo praticamente anuladas enquanto sujeitos políticos (SADER, 1988). Por essa razão, suas atuações acabaram sendo diluídas em diversos movimentos sociais.

Neste mesmo período o movimento operário cresceu e ganhou em capacidade de ação autônoma tanto em relação ao Estado quanto em relação aos partidos. O mesmo ocorre com os

movimentos sindicais; neste momento há a formação da CUT, da CONCLAT e o expressivo crescimento da CONTAG (WEFFORT, 1986). Ocorrem diversas greves (metalúrgicos do ABC, greves gerais de operários, bancários, professores, funcionários públicos, motoristas e cobradores de ônibus), além de mobilizações sociais contra a carestia, por saneamento básico, creches, escolas, linhas de ônibus, contra o desemprego, que tiveram um caráter classista e contribuíram no processo de luta contra a ditadura militar e na transição política no país (SILVA, 2000).

A virada dos anos de 1970 para 1980 marca, portanto, o início de uma cultura de participação política no Brasil, tanto com um caráter de resistência e questionamento ao regime militar, como de reivindicação por direitos em diversas instâncias políticas, particularmente nas esferas locais. Pode-se dizer que este período marca o encontro de dois elementos importantes para a mobilização popular no Brasil: a agenda da redemocratização e a luta pelo acesso a políticas públicas.

No entender de vários autores, a virada dos anos 1970 para os anos 1980 é vista como um período de grande visibilidade e importância política e teórica dos diversos movimentos sociais organizados. Ressalta-se assim o papel que esses atores coletivos passaram a ter para a transformação da cultura política brasileira, principalmente pelo discurso da autonomia em relação ao Estado e independência em relação a outras formas de organização política, como os partidos políticos. Neste sentido é que se pode dizer que,

[...] no final dos anos 1970, um segmento da elite acadêmica via os movimentos sociais urbanos como uma 'nova vanguarda' que substituiria o papel até então ocupado pelo movimento dos trabalhadores, cuja importância estava em declínio" (OTTMANN, 1995, p.186).

É neste momento que, do ponto de vista da trajetória dos movimentos sociais, ocorre o que Ruth Cardoso denomina de a "emergência heroica dos movimentos"³, saudados como um ator político que poderia cumprir um papel diferenciado no cenário

³ Esta será denominada a primeira fase dos movimentos sociais. A segunda fase refere-se a uma institucionalização dos movimentos, de sua participação e da relação deles com o Estado. Esse momento se dá basicamente nos primeiros anos da década de 1980 e é interpretado como um refluxo dos movimentos sociais (CARDOSO, 1994, p.82).

político. A grande contribuição dos movimentos sociais seria então a de operar uma mudança radical na cultura política do país. Sua atuação era vista como sinônimo de uma participação anti-Estado, antipartido, antissistema político geral, sendo o Estado realmente visto como um inimigo (CARDOSO, 1994, p.81-82).

No que se refere aos trabalhos acadêmicos, estes enfatizavam nesta primeira fase o espontaneísmo dos movimentos, o fato de significarem uma quebra dentro do sistema político, de surgirem como alguma coisa nova que, de certa maneira, poderia substituir os instrumentos de participação até então disponíveis, como partidos, sindicatos, associações e outros. Eles apareciam como algo dominante, novo, de caráter mais puro, e, muito mais importante, que poderia ocupar um espaço vazio. Em grande parte, esse espaço encontrava-se vazio porque se vivia a realidade de uma ditadura militar, e todos os canais políticos de representação no país estavam realmente bloqueados (CARDOSO, 1994, p.82).

Deste primeiro conjunto de análises resultaram contribuições que enfatizavam a importância de organismos como a Igreja Católica, por meio da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), das CEB's (Comunidades Eclesiais de Base) e das Pastorais Sociais; a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil); e a ABI (Associação Brasileira de Imprensa), como espaços aglutinadores das diversas organizações da sociedade civil naquele contexto de ditadura militar.

Esta onda inicial de análises sobre o tema sugeriu que, naquele contexto, havia um grande apelo à autonomia da sociedade em relação ao Estado e aos partidos políticos, algo que era de fundamental importância para que esses movimentos pudessem construir suas próprias identidades, o que seria decisivo para o processo de organização e reivindicação dos direitos.

Há que se destacar que a truculência praticada por setores do regime militar contra os intelectuais, ao longo da década de 1970, também os aproximara dessa "sociedade civil" emergente, gerando entre eles uma certa confusão entre ciência e política (LAHUERTA, 2001).

Houve, portanto, uma militância clara por parte dos próprios acadêmicos – extremamente importante e justificada pelo contexto autoritário no qual estávamos – um desejo de valorização, um

entusiasmo com esses fenômenos novos que apareciam e, ao mesmo tempo, a tendência de olhar para eles através de uma técnica de pesquisa [grifos meus, S. I.] (CARDOSO, 1994, p.84).

Enfatiza Ruth Cardoso (1994) que, muitas vezes, em nome de uma ciência social crítica, se fez uma ciência social engajada e pouco crítica, utilizando os discursos que os próprios movimentos sociais elaboravam e ofereciam à sociedade, de tal forma que se elaboraram interpretações simplistas, coladas a esses discursos. O problema nessas interpretações era a falta de uma descrição empírica rigorosa, capaz de analisar contradições e limites importantes dos movimentos que se propunham analisar.

Portanto, a resistência contra os Estados autoritários gradualmente foi tomando forma através da organização crescente da sociedade civil, que foi se afirmando “enquanto conceito e realidade” (LAHUERTA, 2001). Essa característica acabou promovendo uma visão que opunha radicalmente sociedade civil e Estado, resultando numa leitura problemática, assumindo muitas vezes traços de uma dicotomia radical, marcada por uma ênfase maniqueísta. Para Coutinho (1999), tudo que provinha da sociedade civil era visto de modo positivo, enquanto tudo que dizia respeito ao Estado aparecia marcado com sinal fortemente negativo.

[...] O par conceitual sociedade civil-Estado, que forma em Gramsci uma unidade na diversidade, foi utilizado para conformar e cristalizar uma contraposição radical e maniqueísta. Nessa leitura, ao contrário do formulado por Gramsci, acabou por se considerar tudo o que provinha da “sociedade civil” positivamente, enquanto que o que dizia respeito ao Estado aparecia marcado *a priori* por um sinal fortemente negativo (LAHUERTA, 2001, p.73-74).

A dicotomia assumia um significado concreto e preciso: de um lado, um Estado repressivo e autoritário, de outro, uma sociedade civil em processo de estruturação, considerada a única fonte possível de resistência ao arbítrio e de construção da democracia. (DAGNINO et al., 2000). Com a ampliação das lutas sociais, especialmente das lutas operárias e populares, esse conceito passou a evidenciar o que seria uma espécie de virtuosismo dos movimentos sociais populares como sujeitos centrais na luta contra a ditadura militar (SILVA, 2000).

Este acabaria se revelando um tipo de “aplausos ingênuos” às virtudes da sociedade civil em suas manifestações, já que a sociedade civil foi essencializada, num marco positivo, como o terreno do bom, do justo e do esclarecido. Verificou-se “quase uma profissão de fé quanto ao caráter democrático inato presente na sociedade civil” (LAHUERTA, 2001). Formou-se assim neste momento um razoável consenso na literatura sobre a sociedade civil no Brasil acerca do papel democratizante inato que estaria presente nas ações das associações civis. No fundo, é possível dizer que se estava diante de teorias normativas sobre a sociedade civil, na medida em que sustentavam o caráter de autonomia e de civismo dos organismos sociais, mesmo que isso não pudesse ser comprovado empiricamente (LAVALLE, 2003).

Lavalle (2003, p.103) destaca que os movimentos sociais e outras formas de associações definidas a partir da intermediação e tematização pública de problemas passaram a ser encaradas acriticamente “como novos atores da sociedade civil capazes de arregimentar as energias inovadoras esparsas na sociedade não organizada”.

A polarização entre sociedade civil e Estado situa estes dois pares analíticos em mundos nitidamente diferenciados: o mundo institucional da política, com suas práticas e vícios privados, e o mundo societário, com seus valores positivos e virtudes públicas. No primeiro, reinam os interesses particularistas e as organizações corporativas, em sua conotação mais mesquinha; enquanto no segundo imperam as bandeiras normativas, as organizações autônomas e a política do consenso. Esta visão configura uma hiper-simplificação de duvidosos ganhos analíticos, pois esses supostos atributos da sociedade civil muitas vezes não são verificáveis empiricamente (LAVALLE, 2003, p.103).

Lavalle aponta os problemas dessa abordagem teórica pelo fato de colocar a sociedade civil como o reino da moral, adotar uma visão holística sobre a sociedade civil, que acabou por produzir generalizações de caráter normativo que não se coadunavam com a realidade; ou seja, tratava-se de um figurino de “uma sociedade civil concebida sob tamanha estilização conceitual normativamente reforçada” (LAVALLE, 2003, p.108).

Essa visão positiva da sociedade civil deveu-se ao fato de que esta se constituía, naquele contexto, como a única esfera disponível ou a mais importante para organizar a contestação cultural e política. Como bem observa Milton Lahuerta (2001),

a valorização da sociedade civil continha, ainda, “[...] uma estratégia legitimadora do deslocamento teórico que esses autores estavam realizando, transitando de um marxismo centrado na análise histórico-estrutural para uma perspectiva que dava destaque crescente à autonomia relativa da dimensão política” (LAHUERTA, 2001, p.75).

No entanto, ressalvas importantes devem ser feitas: a sociedade civil não é uma família ou uma “aldeia global” homogênea e feliz, mas um terreno de luta, minado às vezes por relações de poder não democráticas, pelos problemas de racismo, sexismo, destruição ambiental e outras formas de exclusão (DAGNINO et al., 2000, p.39).

É importante ressaltar que os movimentos sociais não constituem atores sociais ou sujeitos políticos homogêneos, mas se caracterizam pela heterogeneidade e diversidade. As práticas autoritárias e clientelistas vigentes na sociedade brasileira certamente encontram espaços significativos também no campo dos movimentos sociais, que não são, portanto, imunes a elas.

É, portanto, equivocado tomar a sociedade como polo da virtude cívica, já que as sociedades contemporâneas são extremamente complexas, contraditórias e atravessadas por ambivalências de todos os tipos. De acordo com Evelina Dagnino (2003) não é possível atribuir linearidade ao processo de construção democrática no Brasil, tampouco apontar a sociedade civil como o demiurgo do aprofundamento democrático, como o polo das virtudes, que deve ser contraposto ao Estado, visto como o portador de todos os defeitos, como a “encarnação do mal”.

No entanto, concordamos com Dagnino et al. (2000, p.81) que se não é salutar a tendência a mistificar as ações coletivas da sociedade civil como encarnação da virtude política, portadora de todas as novas esperanças de transformação social, tampouco o é uma visão radicalmente oposta, que nega ou obscurece as mudanças que resultaram das práticas inauguradas pelos novos movimentos sociais. Outro aspecto a ponderar é que, atualmente, a fronteira entre sociedade civil e Estado fica embaçada muitas vezes nas práticas dos movimentos sociais, tornando ilusória a ideia de um confronto ou mesmo uma delimitação entre os dois como entidades completamente autônomas.

Marcelo Kunrath Silva (2006, p.159), baseado nos pressupostos teórico-metodológicos da sociologia relacional de Norbert Elias, também critica o pensamento social e político quando este passa a atribuir a determinados atores sociais um papel central

na reconstrução, sustentação e/ou aprofundamento da democracia no Brasil. Silva (2006) questiona as análises que tomam a sociedade civil como um objeto com características intrínsecas no que se refere a sua relação com o Estado, com a política e com a própria democracia. Afirma que este tipo de abordagem da sociedade civil acarreta uma apreensão reificada da mesma, que acaba por simplificar a análise. Neste sentido sustenta que, para se atribuir características à sociedade civil é necessário levar-se em consideração as condições empíricas específicas, pois a sociedade civil se constitui na e pela relação com outras dimensões da realidade social (SILVA, 2006, p.160).

Outro problema dessas abordagens “essencialistas”, apontado pelo autor, diz respeito à “tendência a uma apreensão estática, não histórica de seus objetos de análise (no caso a sociedade civil)”. Assim, o autor, referenciado em Norbert Elias, defende a necessidade de desenvolver análises processuais das realidades empíricas, a partir de uma perspectiva de análise diacrônica. Pode-se compreender a sociedade civil “em um momento e em um lugar, na sua especificidade e complexidade” (SILVA, 2006, p.161).

Em um segundo momento, portanto, após a “emergência heroica” dos movimentos, verificou-se a crise desta concepção “altamente estilizada e idealizada da sociedade civil” (LAVALLE, 2003, p.93). A atual tendência de análise é substituir a tradicional dicotomia da filosofia política, acerca do par sociedade civil / Estado, por um tratamento mais refinado, pautado por uma perspectiva que procura compreender o problema em termos de sinergia, complementaridade e conflitualidade.

O caráter enfaticamente normativo cede espaço a indagações mais preocupadas com a compreensão empírica de processo em curso, notadamente os alcances, entraves e limitações das novas formas de interação entre a sociedade civil e o Estado (LAVALLE, 2003, p.109).

IASULAITIS, S. State and civil society in Brazilian political thought. *Perspectivas*, São Paulo, v.48, p.121-154, jul./dez. 2016.

■ **Abstract:** *This article reflects on the Brazilian intellectual production about the state and civil society categories, the context in which such analytical keys become central and main authors who contributed*

to this debate. We will Search to reflect how the Brazilian political thought was marked by a strain of centralization of the state, then to check a turnaround and a theoretical shift in the ideas of democracy and civil society have become dominant. To do so, we shall consider the process of emergence of new ideas, adoption of new theoretical concepts, the social substratum on which this process takes place, as the dispute over the direction for the nation opened up space for debate of ideas and to what extent the new analytical category with which the Brazilian thought began operating – civil society – was reflected in social movements, and even being conceived. Therefore, we analyze the character of this epistemic shift, basically trying to understand the role of the Italian theorist Antonio Gramsci, and the social and political landscape of the country that proved significant in this theoretical shift.

■ **Keywords:** Political Thought. State. Civil Society. Democracy. Brazil.

Referências

ALONSO, J. La sociedad civil en optica gramsciana. *Sociedad Civil*, México, n.1 vol.1, 1996.

ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (orgs.). *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

ARATO, A. Ascensão, declínio e reconstrução do conceito de sociedade civil – Orientações para novas pesquisas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo: ANPOCS, n° 27. 1995. [disponível em: http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_27/rbcs27_02.htm]

AVRITZER, L. Sociedade civil: além da dicotomia Estado e mercado. In: AVRITZER, L. (org.). *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

_____. Modelos de sociedade civil: uma análise da especificidade do caso brasileiro. In: AVRITZER, L. *Sociedade civil e democratização*. Belo Horizonte: Del Rey, 1994.

BASTOS, E. R. *Gilberto Freyre e a formação da sociedade brasileira*. 1986. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica, São Paulo, 1986.

BOBBIO, N. *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

BRANDÃO, G. M. *Linhagens do pensamento político brasileiro*. São Paulo: Aderaldo & Rothschild, 2007.

CARDOSO, F. H. *Autoritarismo e democratização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1975.

CARDOSO, R. C. L. A trajetória dos movimentos sociais. In: DAGNINO, E. (org.). *Anos 90. Política e Sociedade no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COHEN, J.; ARATO, A. *Sociedad civil y teoria política*. México: D. F. Fondo de Cultura Económica, 2000.

COUTINHO, C. N. *A democracia como valor universal*. Notas sobre a questão democrática no Brasil. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1980.

_____. *Gramsci*. Um estudo de seu pensamento político. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 1999.

DAGNINO, E. Cultura, cidadania e democracia. A transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana. In: ALVAREZ, S. E.; DAGNINO, E.; ESCOBAR, A. (orgs.). *Cultura e Política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: UFMG, 2000.

_____. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

_____.; ALVAREZ, S. E. (orgs). *Os movimentos sociais, a sociedade civil e o "terceiro setor" na América Latina: reflexões teóricas e novas perspectivas*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2001.

FAORO, R. *Existe um pensamento político brasileiro?* São Paulo: Ática, 1994.

LAMOUNIER, B. A Ciência Política no Brasil: Roteiro para um Balanço Crítico. In: _____. (org.). *A Ciência Política nos anos 80*. Brasília: UNB, 1982.

_____. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República. Uma interpretação. In: HOLANDA, S. B. de. *História da civilização brasileira – O Brasil Republicano*. São Paulo: Difel, 1985.

LAHUERTA, M. Os intelectuais e os anos 20: moderno, modernista, modernização. In: LORENZO, H. C. de; COSTA, W. P. (orgs.). *A década de 1920 e as origens do Brasil moderno*. São Paulo: Editora UNESP, 1997, p.93-114.

LAHUERTA, M. Intelectuais e resistência democrática. Gramsci e o Brasil, *Cad. AEL*, v.8, n.14/15, p.55-93, 2001.

LAVALLE, A. G. Crítica ao modelo da nova sociedade civil. *Lua Nova*, São Paulo, n.47. Cedec, 1999.

_____. Sem pena nem glória: o debate sobre a sociedade civil nos anos de 1990. *Novos Estudos*, São Paulo, n.66, jul., 2003.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1980.

_____. *Para a crítica da economia política*. In: GIANOTTI, J. A. (seleção de textos). Marx. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

OLIVERA, A. El concepto de sociedad civil en una perspectiva habermasiana. *Sociedad Civil*, México, n.1, vol.1, 1996.

OTTMANN, G. Movimentos sociais urbanos e democracia no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, Brasiliense/Cebrap, n.41, 1995.

RICUPERO, B. *Sete lições sobre as interpretações do Brasil*. São Paulo: Alameda, 2007.

SADER, E. *Quando novos personagens entraram em cena*. Experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo (1970-1980). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SANTOS, W. G. *Ordem burguesa e liberalismo político*. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

SILVA, L. F. *Sociedade civil e democracia política no Brasil*. Aventuras e desventuras no pensamento marxista. 2000. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2000.

SILVA, M. K. Sociedade civil e construção democrática: do maniqueísmo essencialista à abordagem relacional. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n.16, jul./dez., p.156-179, 2006.

WEFFORT, F. C. Origens do sindicalismo populista no Brasil (a conjuntura do após-guerra). In: *Estudos CEBRAP* n° 4. São Paulo, 1973.

_____. Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964 (Primeira parte). In: *Revista de Cultura Contemporânea* n° 1. São Paulo: CEDEC/Paz e Terra, 1978.

_____. Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964 (Segunda parte) In: *Revista de Cultura Contemporânea* n° 2. São Paulo: CEDEC/Paz e terra, 1979.

_____. Democracia e movimento operário: algumas questões para a história do período 1945-1964 (Terceira parte). In: *Revista de Cultura & Política* n°1. São Paulo: CEDEC/Global, 1979a.

_____. *Por que democracia?* São Paulo: Brasiliense, 1986.

_____. *Formação do pensamento político brasileiro: idéias e personagens.* São Paulo: Ática, 2006.

WILLIAMS, R. *Marxismo e literatura.* Rio de Janeiro: Zahar, 1979.